

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do 2º Juízo da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5020502-80.2018.8.21.0001** em que **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **OKRS Importadora e Exportadora Ltda. ME**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

LOTE 1: A TOTALIDADE DOS BENS MELHORES DESCRITOS DOS LOTES 2 AO 10, avaliados em sua totalidade em R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos oitenta reais).

LOTE 2: 10 CONEXAO JMA 38 X 1.1/2" NPT,

Valor unitário: R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

Valor englobado: R\$ 980,00 (novecentos oitenta reais).

LOTE 3: 500 TERMINAL 190FO-08-08 ORFS.

Valor unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Valor englobado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

LOTE 4: 200 TERMINAL 190FO-08-06 ORFS.

Valor unitário: R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

Valor englobado: R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais).

LOTE 5: 20 TERMINAL 145FO-16-16 ORFS.

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor englobado: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais).

LOTE 6: 100 TERMINAL 100MJ-04-04 JIC.

Valor unitário: R\$ 11,00 (onze reais).

Valor englobado: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

LOTE 7: 100 TERMINAL 100MO-08-06 ORFS.

Valor unitário: R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Valor englobado: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais).

LOTE 8: 20 CONEXAO UCA 20.

Valor unitário: R\$ 90,00 (noventa reais).

Valor englobado: R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais).

LOTE 9: 200 CONEXAO UMA 16 X 1/2 NPT.

Valor unitário: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

Valor englobado: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais).

LOTE 10: 200 CONEXAO UMA 15 X 1/2 NPT.

Valor unitário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Valor englobado: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais).

Data do 1º Leilão: dia 04 de agosto de 2026 às 16h15min.

Data do 2º Leilão: dia 01 de setembro de 2026 às 14h50min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos oitenta reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão (englobado): R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos oitenta reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão (englobado): R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos quarenta reais).

Localização do Bem: No depósito do leiloeiro.

Modalidade dos Leilões: Somente *On-line*.

Local dos Leilões: Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das

atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2026.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito